



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 063/2012/04-GP/IR

Campo Novo do Parecis, 9 de abril de 2012.

A Sua Excelência o Senhor  
**LEANDRO MARTINS DOS SANTOS**  
Presidente do Legislativo Municipal  
Campo Novo do Parecis – MT

## Assunto: Requerimento nº 373/2012

Senhor Presidente,

1. Em atendimento ao requerimento em epígrafe, postulado pelo Nobre Edil, Dionardo Mendes da Conceição, *que requer ao Senhor prefeito Municipal, quais as providências que estão sendo tomadas em relação à implantação da Ouvidoria do SUS no Município, uma vez que o recurso já foi incluído no orçamento para este fim*, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde encontra-se em contato com o Ministério da Saúde em Brasília e na Secretaria de Estado de Saúde, onde fomos orientados para encaminhar o Plano de Ação da Ouvidoria e ofício de solicitação de implantação da ouvidoria ao Ministério da Saúde, documento que já está sendo providenciado. Ademais, a próxima ação consiste em solicitar ao Conselho Municipal de Saúde a votação para um profissional para atuar como ouvidor, que deverá posteriormente ser treinado na Ouvidoria do SUS do estado.

2. Ainda, estamos estudando a viabilidade do local adequado onde deverá ser instalada a sede da ouvidoria em nosso município, como também linha telefônica e demais equipamentos para o funcionamento do serviço.

3. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,



**MAURO VALTER BERFT**  
Prefeito

08:24:10/04/2012 2000064 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS